

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 242 – DOE – 05//12/20 - seção 1 – p. 45

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Portaria HRA-DTS III 86, de 2-12-2020

O Diretor Técnico de Saúde III, considerando a relevância do papel das Comissões Hospitalares no desenvolvimento e aprimoramento institucional, Resolve:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Regional de Assis – CMTN-HRA, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso VIII, do decreto 53.240 de 16-07-2008, que reorganiza e regulamenta o Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e combinado com as Portarias SAS - 131 de 08-03-2005, Portaria ANVISA – 343, de 07-03-2005 e a Resolução da Diretoria Colegiada RDC-63 de 06-07-2000.

Artigo 2º - A CMTN-HRA será composta pelos profissionais descritos, representantes das áreas: Gerência Médica (GM); Gerência de Apoio Diagnóstico Terapêutico (GADT): Nutrição e Farmácia; Gerência de Enfermagem (GE); Diretoria Técnica de Saúde III (DTS III): Administrativo – Coordenação das Comissões Técnicas (COORDCOMTH). Sob a Coordenação do primeiro, Vice-Coordenação. Coordenador Técnico:

1-Débora Cristina de Oliveira Macedo Beraldo – RG 22.891.070-05 – Gerência Médica-GM

2-Cynthia Jabur Scudeler – RG 22.831.311-6 – Nutrição-GADT Membros:

3-Fernanda Dias Marques – RG 13.325.144-5 – Nutrição-GADT

4-Rafael Gustavo Costa Dias – RG 35.223.310-2 – Farmácia-GADT

5-Glúcia Maria Soprani Ignácio Silva RG 34.296.377-6 – Gerência de Enfermagem

6-Maria Sílvia Maschio e Silva – RG 20.632.787 – Gerência de Enfermagem

7-Valéria Trettel Victor – RG 22.061.548-2 – Administrativo DTS III

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.